

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 139, DE 05 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre cancelamento de licença prêmio...

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 116 da Lei Municipal nº 3.119 de 2008 e o artigo 236 da Lei Municipal nº 1.312/90 que dispõe sobre concessão de licença prêmio aos Servidores Públicos do Município de Luziânia, e dá outras providências correlatas:

Art. 1º Fica cancelada a Licença Prêmio, ao(s) servidor(es):

I - RITA EMANOELA LIMA FERREIRA, portador(a) do CPF nº 005.228.581-20, matrícula: 9130 no período de 01/05/2024 a 29/07/2024;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.


ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR